



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N° 1950/2022 - SILENE SILVANA CARVALINI, OTHNIEL HARFUCH - Viabilizar estudos para inserção de pediatra no Pré-Natal das gestantes.

**TRAMITAÇÃO**

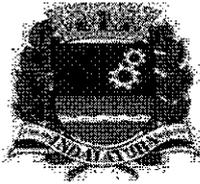
Data da Ação	20/01/2023
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

**TEXTO DA AÇÃO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta à Indicação em questão.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2023.

**Thiago do Nascimento Silva de Souza**  
Diretor de Departamento



## MEMORANDO

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

**Assunto:** Resposta ao Memorando nº 0984/2022 – Indicação nº 1950/2022

Senhora Secretária Graziela Milani,

Em atenção ao Memorando supracitado, referente à Indicação nº 1950/2022, do I. Vereador Othniel Harfuch e I. Vereadora Silene Carvalini, indicando providências junto a Secretaria competente, para o planejamento para inserção de Pediatra no Pré-Natal das gestantes, primeiramente, agradecemos a sugestão e, esclarecemos que, as Unidades Básicas de Saúde deste Município, retomaram os grupos de gestantes, onde são abordados os temas relacionados ao período gestacional, puerperal e cuidados com o recém-nascido, envolvendo uma equipe multidisciplinar para tanto. Contudo, viabilizaremos a incorporação da indicação junto ao Plano de Linha de Cuidado da gestante e da criança.

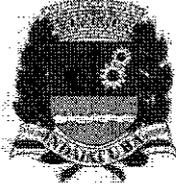
Ademais, no ano de 2023, o Município de Indaiatuba passou a integrar o Consórcio Cismetro - Consórcio Intermunicipal de Saúde, que abrange cidades da nossa região, com o objetivo de realizar ações na área da saúde, fomentando a agilidade nos procedimentos necessários à população, o que permitirá a contratação de novos profissionais pediatras para complementar as equipes e buscar estratégias para organizar a inserção destes na assistência ao Pré-Natal.

Atenciosamente,

Luciana Civolani Dotta

Assessora da Secretaria da Saúde

Secretária da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
E COMUNICAÇÃO  
(19) 3834.9398

**MEMORANDO 0984/2022**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Indaiatuba, aos 01 de Dezembro de 2022

Encaminho cópia da Indicação 1950/2022 da Vereadora SILENE CARVALINI e do Vereador OTHNIEL HARFUCH, para suas providências.

Solicito, muito respeitosamente, que Vossa Senhoria encaminhe resposta a este expediente no prazo de até 10 dias a esta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta e consideração.

Sem mais para o momento,

**DRA. GRAZIELA MILANI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-GMI 3935/2022  
11/16/2022 - 16:40  
IND 1956/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **viabilizar estudos para inserção de Pediatra no Pré-Natal das gestantes.**

## JUSTIFICATIVA

O cuidado com a saúde do bebê deve começar antes mesmo do nascimento, por isso a consulta com o pediatra é indicada antes mesmo de o bebê nascer. Dessa forma, os pais podem tirar suas dúvidas sobre o nascimento, além de passar as informações médicas necessárias para o pediatra acompanhar o desenvolvimento do bebê.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, a inclusão do pediatra nos atendimentos de pré-natal no terceiro trimestre de gestação consiste também em uma excelente oportunidade de se antecipar riscos para o bebê e representa um dos pilares para a diminuição da morbimortalidade neonatal em conjunto com a assistência ao neonato em sala de parto e a avaliação dentro da primeira semana de vida do bebê.

Acreditamos que a inserção de um pediatra no pré-natal, se faz necessária, uma vez que a assistência à saúde da criança deve iniciar antes de seu nascimento.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli 11 de outubro de 2022.

**Silene Carvalini**  
Vereadora

**Dr. Othniel Harfuch**  
Vereador

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: [silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br) – Fone 19 3885-7716 – [www.silenecarvalini.com.br](http://www.silenecarvalini.com.br)